

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 237/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O Município de Itajubá, Prefeitura Municipal de Itajubá, CNPJ nº 18.025.940/0001-09, situado na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. **Nilo Cesar Do Vale Baracho**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 681.771.606-30, Resolvem cancelar os itens da Ata de registro de Preços nº 237/2022, celebrada com a empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, representado pelo Sr(a). **José Maria Nogueira**, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DIVERSAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA - REFERÊNCIA TABELA CMED - PF E PMGV 18% - SEMSA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Fica cancelado o item do quadro abaixo, referente a Ata de Registro de Preço 237/2022, devido a não possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	5.000	AMPOLA	AGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA-AMPOLA 10,00 ML -BR0315056	SAMTEC - RMS	RS 0,44	RS 2.200,00

E para constar, lavrou-se o presente termo de cancelamento, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado.

Itajubá, 10 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Nilo Cesar Do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde

JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668
Assinado de forma digital por JOSE MARIA NOGUEIRA:17144558668
Dados: 2022.11.10 17:09:07 -03'00'

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
José Maria Nogueira
Detentora da ata

VISTO DO PROJU:

